



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

Os **Vereadores firmatários**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Lei n.º 3.397/2022, que "Institui no município de Ibiraçu o cadastro técnico ambiental de atividades – CTA e institui a taxa de controle e fiscalização ambiental municipal - TCFA-M, e dá outras providências.", encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal através do Ofício n.º Ofício 353/GAB, de 24 de novembro de 2022 e recebido na Câmara Municipal em mesma data, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, posto que se trata de matéria tributária e ambiental que institui taxa com a finalidade de financiar o poder de polícia exercido especificamente sobre as atividades potencialmente poluidoras. Como se sabe, em matéria tributária deve-se observar o princípio da anterioridade, motivo pelo qual os Vereadores vêm pleitear o respectivo pedido de urgência, uma vez que a sessão legislativa termina em 22 de dezembro de 2022 e o projeto precisa ser aprovado ainda neste ano. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiraçu-ES, em 07 de dezembro de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

ALOIR PIOL
Vereador

JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador



VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora



RENATO RAMALHO
Vereador



JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

